

7.1. Portaria (Presidência) Nº 807/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/DEPORCPRO, de 23 de março de 2020

O DESEMBARGADOR **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.,
CONSIDERANDO o requerimento apresentado no Proc. 20.0.000023421-5,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria (Presidência) Nº 275/2019 (1637000) - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO, de 21 de janeiro de 2019, em nome do magistrado **Maurício Machado Queiroz Ribeiro**, matrícula Nº 3915, das funções de Tomador do Adiantamento do Suprimento de Fundos das a **Vara Única da Comarca de São João do Piauí**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de Março de 2020.

7.2. Ato Concessório Nº 78/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/DEPORCPRO**PRORROGAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 20/2020**

Em 24 de março de 2020.

PROPONENTE: Dr. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior - Secretário Geral do TJPI

SUPRIDO: JOSÉ STEIFEL DE ARAÚJO SILVA

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas urgentes e inadiáveis, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da Secretaria Geral do TJPI.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339030 - Material de Consumo - **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

PROCESSO Nº 20.0.000006485-9

EMPENHO: 2020NE00351 (1530171)

2020NE00352 (1530177)

DATA DA CONCESSÃO: 30/01/2020

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/03 a 23/05/2020

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 24/05 a 03/06/2020

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

Secretário Geral do TJPI

7.3. AVISO DE INTIMAÇÃO**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL SEI Nº 20.0.000025442-9**

Requerente: FERMOJUPI

Requerida: WILSON BARBOSA PEREIRA, CPF nº 036.336.323-87.

Aviso de abertura de procedimento fiscal e emissão de Auto de Infração Nº 4/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC, disponibilizado ao requerido via sistema SEI da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro de Água Branca/PI.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, Superintendente do FERMOJUPI, em 24/03/2020, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**8.1. PUBLICAÇÃO/EXTRATO 87/CONTRATO 37/2020/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020**

Extrato Nº 87/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 37/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000045108-0

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI) - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: L H L DE ASSIS & CIA LTDA, CNPJ: 26.752.483/0001-74

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto desta contratação a **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**, mediante contrato destinado à exploração e administração dos espaços reservados a:

I - **Restaurante/lanchonete** instalado nas dependências do Fórum Cível e Criminal da Comarca de Teresina/PI visando fornecer alimentação (almoço) no sistema *self-service*, *prato feito*, *café da manhã* e, *ainda*, *lanches*, *observado o Cardápio*.

II - **Lanchonete (Tipo Cantina)** instalada no prédio anexo deste Tribunal de Justiça do Piauí, visando atender café-da-manhã, lanches em geral ou serviço similar, quando requisitado pela Administração, observando o cardápio básico. Fazer referência ao Anexo que contém o cardápio.

DO VALOR:

Item	Área	Tipo/Atendimento	Capacidade	Tipo/Serviços	Valor Cessão Espaço
1.0	Fórum Cível e Criminal da Comarca de Teresina - PI.	Serviços: Restaurante e Lanchonete	140 pessoas aproximadamente	Fornecimento de almoço no sistema auto-serviço, por quilograma; Fornecimento de saladas, montadas e temperadas de acordo com a escolha do usuário; Fornecimento de carnes e aves preparadas em equipamento tipo churrasqueira com	R\$ 8.101,00 (oito mil, cento e um reais)



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 8872 Disponibilização: Terça-feira, 24 de Março de 2020 Publicação: Quarta-feira, 25 de Março de 2020

				queimadores infravermelhos e tanque de água para evitar fumaça, ágás; Prato Feito e Café Manhã.	
2.0	Prédio anexo deste Tribunal de Justiça.	Serviços: Lanchonete	60 pessoas aproximadamente	Atendimento direto no balcão da lanchonete no horário já especificado, inclusive para Café da Manhã.	R\$ 1.810,00 (um mil, oitocentos e dez reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Não haverá custo para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí motivo pelo qual desnecessário a indicação de dotação orçamentária.

As receitas provenientes da Concessão de uso dos espaços pertencentes ao Poder Judiciário Piauiense (Restaurante e Lanchonete - Fórum Cível e Criminal de Teresina-PI e, Lanchonete - Anexo prédio TJPI) **deverão ser recolhidas, obrigatoriamente, através do sistema informatizado COBJUD todas as receitas do FERMOJUPI, constantes da Lei Estadual nº 5.425/2004**, conforme aduz o art. 1º, do Provimento Nº 26/2017 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI, publicado no DJE de 05 de junho de 2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de **12 (doze) meses**, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Administração, de acordo com o Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2020/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 19.0.000045108-0. Da proposta vencedora da CONTRATADA (1570999).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 24/03/2020, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Luiz Henrique Leite de Assis, Usuário Externo , em 24/03/2020, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1634145 e o código CRC 28C60A73 .
19.0.000045108-0

9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

9.1. Edital Nº 45/2020 - PJPI/EJUD-PI

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE INSTRUTORES PRESENCIAIS DA EJUD/TJPI

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, Diretor Geral da Escola Judiciária Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** o resultado preliminar do **Processo Seletivo Simplificado de Seleção de Instrutores Presenciais da EJUD/TJPI - Anexo I**.

2. **DO CRONOGRAMA - ALTERAÇÃO DE EXECUÇÃO:**

2.1 - O prazo para recurso será de dois (2) dias úteis, contado do dia subsequente à data de publicação deste resultado preliminar no Diário da Justiça Eletrônico, **26 e 27 de março de 2020**, devendo os recursos serem encaminhados através do e-mail ejud@tjpi.jus.br, digitando-se no campo Assunto do referido e-mail: **Recurso referente à Seleção de Instrutor Presencial**.

2.2 - O resultado final será divulgado até 31 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2020.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR			
DIREITO NOTARIAL - REGISTRO DE IMÓVEIS			
CLASSIFICAÇÃO			PONTUAÇÃO
01	ALISSON DE ABREU ALMEIDA (1ª OPÇÃO)	EXTERNO	5
02	DANILO DA ROCHA LUZ ARAÚJO (1ª OPÇÃO)	INTERNO	4
APERFEIÇOAMENTO EM PESQUISA E COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA, MÓDULO I E II			
CLASSIFICAÇÃO			PONTUAÇÃO
01	ANTONIA ALIKAENE DE SÁ (1ª OPÇÃO)	EXTERNO	7
SENTENÇAS CÍVEIS E CRIMINAIS: TEORIA E PRÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO			PONTUAÇÃO
01	ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA (1ª OPÇÃO)	INTERNO	20
ORATÓRIA JURÍDICA			
CLASSIFICAÇÃO			PONTUAÇÃO